

DECRETO Nº 16565/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Adriana Ferreira da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 18514-1, portadora do RG n.º 10.847.189-1/PR e do CPF/MF n.º 091.900.069-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate as Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 02 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças